DECRETO Nº 2.326, de 09 de Dezembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá (SC), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.699, de 14 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jaborá, no exercício de 2022, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), utilizando com fonte de recursos o excesso de arrecadação, conforme descrito a seguir:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0021.2.057 – Proteção Social Básica
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.1065 (172) – Aplicações Diretas R$ 20.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 09/Dezembro/2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/12/2022

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração